

**BANCO SOFISA S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80  
NIRE 35.300.100.638

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de dezembro de 2015, a partir das 10:00 horas, na sede social, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, São Paulo, Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia e observações pertinentes:

**I. Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária:**

1. exame, discussão e aprovação do Protocolo de Justificação de Incorporação da Sofisa Serviços Gerais de Administração LTDA (“Sofisa Serviços”), firmado em 16 de novembro de 2015 pela Companhia;
2. exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação firmado em 31 de outubro de 2015; e
3. aprovação da incorporação da Sofisa Serviços pela Companhia, na forma do Artigo 227 da Lei nº 6.404/1976.

**Instruções Gerais:**

1. Para participar da Assembleia os acionistas e/ou seus procuradores deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social e apresentar, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, além de cópia autenticada do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, instrumento de mandato com firma reconhecida da assinatura do mandante. Referidos documentos deverão ser entregues no endereço da sede social da Sociedade, sob a referência “Assembleia Geral Extraordinária”, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores.
2. Os documentos e informações relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade, podendo também ser consultados no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da Sociedade ([www.sofisa.com.br/ri](http://www.sofisa.com.br/ri)), à partir do dia 07 de dezembro de 2015, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 04 de dezembro de 2015.

Gilberto Maktas Meiches  
Presidente do Conselho de Administração